

Lei 235 - Promulgada



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Lei: 002351951  
Projeto: 00681950  
Autor: JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA  
Assunto: R DR FCO MOREIRA DE SOUSA



DATA 23 / 10 / 50

**DIGITALIZADO**

EM: 12 / 12 / 05

PROJETO DE LEI Nº

68 / 50

Roberto da Silva  
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Da denominação a uma rua desta  
cidade (Dr. Francisco Moreira de Sousa)

VEREADOR

Jose Claudio de Oliveira

LEI

Nº

235

DE

25 / 03 / 51

DIOM

Nº

DE

ARQUIVO



Of. N.º

# Camara Municipal de Fortaleza

Fortaleza.

**LEI Nº 235 DE 5 DE MARÇO DE 1951.**



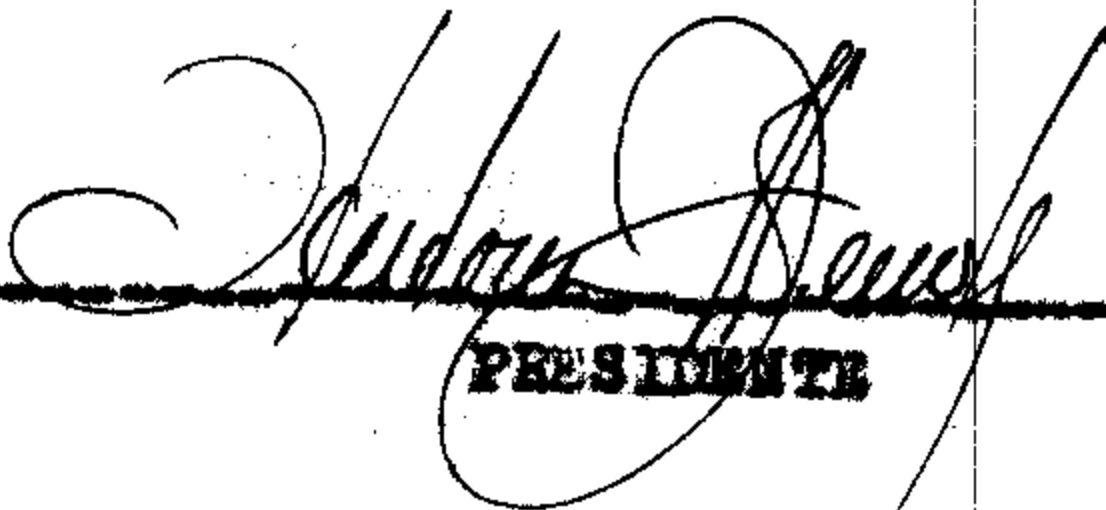
Dá denominação a uma rua desta Capital.

**EU, ANTONIO MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1.º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de Dr. Francisco Moreira de Sousa a uma rua desta Cidade.**

**Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 5 DE MARÇO DE 1951.**

  
PRESIDENTE





OF. N.

# Câmara Municipal de Fortaleza

Fortaleza.



PARECER Nº 205 DA COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

A Comissão de Urbanismo e Fomento, examinando o Projeto de lei nº 68/50, de autoria do Vereador José Cláudio de Oliveira, que dá denominação de uma rua desta Capital, achando justa a homenagem prestada ao Dr. Francisco Moreira de Sousa, ilustre médico conterrâneo, não tem nada a opor e opina pela aprovação do mencionado projeto.

É este o nosso parecer.

Sala das Reuniões da Comissão de Urbanismo e Fomento, em 28 de Outubro de 1950.

Ass) Vereadores

*Alexandre Valente*  
*Guilherme Soares*  
*Maurício Victor*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE  
LEI Nº 68/50.

Dá denominação a uma rua desta Ci-  
dade.

Art.1º - Fica o Exmo. Snr. Prefeito Municipal de For taleza auto-  
rizado a denominar de **Dr. Francisco Moreira de Sousa** a uma rua desta Ci-  
dade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 8 de Novembro  
de 1950.

*Americo Barreira*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*Américo Barreira*  
\_\_\_\_\_  
Relator

*Américo Barreira*  
\_\_\_\_\_  
José Diego de Silveira

*Américo Barreira*  
\_\_\_\_\_  
José Augusto de Albuquerque

*Américo Barreira*  
\_\_\_\_\_  
Américo Barreira